

## Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº <u>241</u> / 2002.

Constou do Expediente da Sessão

do Dia

idezir Pereira de Lima

PRESIDENTE

Altera programa constante do PPA - Plano Plurianual de Investimento, do período 2002/05.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam alterados os programas do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, para o período 2002/05, aprovado pela Lei nº 1.579, 14 de Dezembro de 2001, que passam a vigorar conforme os ANEXOS desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de Agosto de 2002.

A COMISSÃO

Fm

osé Valderia Pereira de Lima

José Valtezi Perella

APROVADO

To VOTAÇÃO

Sison Pires
Presidente

**APROVADO** 

2. . VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em?4 de Rhil de? mals Eduar

Elson Pires

Presidente.